



## 61024 - SANICLIP CUCUMBER MELON

### SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** 61024 - SANICLIP CUCUMBER MELON  
**Outros meios de identificação:**  
**UFI:** 9300-U0G5-A007-GFF9
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**  
Usos pertinentes: Ambientador. Para uso utilizador profissional/utilizador industrial.  
Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**  
UriWave.com, Lda  
Rua da Argila 300  
4445-027 Alfena - Portugal  
Tel.: 00351229681037  
info@uriwave.com  
<https://www.uriwave.com>
- 1.4 Número de telefone de emergência:** CIAV - 800 250 250

### SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).  
Aquatic Chronic 3: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 3, H412  
Eye Irrit. 2: Lesões oculares graves/irritação ocular, categoria 2, H319  
Skin Irrit. 2: Corrosão/irritação cutânea, categoria 2, H315  
Skin Sens. 1: Sensibilização cutânea, Categoria 1, H317
- 2.2 Elementos do rótulo:**  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
**Atenção**
- 
- Advertências de perigo:**  
Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.  
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.  
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.  
Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
- Recomendações de prudência:**  
P261: Evitar respirar as poeiras  
P264: Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.  
P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/calçado protetor.  
P302+P352: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água.  
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.  
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a norma sobre resíduos perigosos ou embalagens e resíduos de embalagens, respetivamente.
- Informação suplementar:**  
Contém 2,3-epoxi-3-fenilbutirato de etilo, 2-benzilideneptanal, 3-p-cumenil-2-metilpropionaldeido, Acetato de 4-terc-butilciclohexilo, Acetato de geraniol, Cinamaldeído, Geraniol, Linalol.
- UFI:** 9300-U0G5-A007-GFF9
- 2.3 Outros perigos:**  
O produto não atende aos critérios PBT/mPmB  
O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento..

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## 61024 - SANICLIP CUCUMBER MELON

### SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

#### 3.1 Substâncias:

Não aplicável

#### 3.2 Misturas:

**Descrição química:** Mistura à base de produtos químicos

#### Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 104-67-6 EC: 203-225-4 Index: Não aplicável REACH: 01-2119959333-34-XXXX	<b>Undecan-4-olido<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 3: H412	Auto-classificada 2,5 - <10 %
CAS: 105-87-3 EC: 203-341-5 Index: Não aplicável REACH: 01-2119973480-35-XXXX	<b>Acetato de geranilo<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 3: H412; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Atenção	Auto-classificada 2,5 - <10 %
CAS: 101-84-8 EC: 202-981-2 Index: Não aplicável REACH: 01-2119472545-33-XXXX	<b>Eter difenil<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 3: H412; Eye Irrit. 2: H319; Repr. 1B: H360Fd - Perigo	Auto-classificada 2,5 - <10 %
CAS: 78-70-6 EC: 201-134-4 Index: 603-235-00-2 REACH: 01-2119474016-42-XXXX	<b>Linalol<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	Auto-classificada 1 - <2,5 %
CAS: 104-55-2 EC: 203-213-9 Index: Não aplicável REACH: 01-2119935242-45-XXXX	<b>Cinamaldeído<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H312; Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Atenção	Auto-classificada 1 - <2,5 %
CAS: 5413-60-5 EC: 226-501-6 Index: Não aplicável REACH: 01-2119934491-39-XXXX	<b>Acetato de triclodoceniil<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 3: H412	Auto-classificada 1 - <2,5 %
CAS: 151-05-3 EC: 205-781-3 Index: Não aplicável REACH: 01-2120258394-51-XXXX	<b>Acetato de <math>\alpha</math>-dimetilfenetilo<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 3: H412; Skin Irrit. 2: H315 - Atenção	Auto-classificada 1 - <2,5 %
CAS: 103-95-7 EC: 203-161-7 Index: Não aplicável REACH: 01-2119970582-32-XXXX	<b>3-p-cumenil-2-metilpropionaldeído<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 3: H412; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	Auto-classificada 1 - <2,5 %
CAS: 120-51-4 EC: 204-402-9 Index: 607-085-00-9 REACH: 01-2119976371-33-XXXX	<b>Benzoato de benzilo<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Aquatic Chronic 2: H411 - Atenção	ATP ATP01 1 - <2,5 %
CAS: 88-41-5 EC: 201-828-7 Index: Não aplicável REACH: Não aplicável	<b>Acetato de 2-terc-butilciclohexilo<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 2: H411	Auto-classificada 1 - <2,5 %
CAS: 32210-23-4 EC: 250-954-9 Index: Não aplicável REACH: 01-2119976286-24-XXXX	<b>Acetato de 4-terc-butilciclohexilo<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	Auto-classificada 1 - <2,5 %
CAS: 112-31-2 EC: 203-957-4 Index: Não aplicável REACH: 01-2119967771-26-XXXX	<b>Decanal<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 3: H412; Eye Irrit. 2: H319 - Atenção	Auto-classificada 1 - <2,5 %

<sup>(1)</sup> Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## 61024 - SANICLIP CUCUMBER MELON

### SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação)

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 122-99-6 EC: 204-589-7 Index: 603-098-00-9 REACH: 01-2119488943-21-XXXX	<b>2-fenoxietanol<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Eye Irrit. 2: H319 - Atenção	ATP CLP00 1 - <2,5 %
CAS: 77-83-8 EC: 201-061-8 Index: Não aplicável REACH: 01-2119967770-28-XXXX	<b>2,3-epoxi-3-fenilbutirato de etilo<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 2: H411; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	Auto-classificada 1 - <2,5 %
CAS: 8000-41-7 EC: 232-268-1 Index: Não aplicável REACH: 01-2119553062-49-XXXX	<b>Terpineol<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315 - Atenção	Auto-classificada 1 - <2,5 %
CAS: 106-24-1 EC: 203-377-1 Index: 603-241-00-5 REACH: 01-2119552430-49-XXXX	<b>Geraniol<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Perigo	Auto-classificada <1 %
CAS: 122-40-7 EC: 204-541-5 Index: Não aplicável REACH: 01-2120740487-49-XXXX	<b>2-benzilideneceptanal<sup>(1)</sup></b> Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 2: H411; Skin Sens. 1: H317 - Atenção	Auto-classificada <1 %

<sup>(1)</sup> Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

Para mais informações sobre a perigosidade das substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

Estimativa da toxicidade aguda para a substância no anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 ou tal como foi determinado em conformidade com o anexo I desse regulamento:

Identificação	Toxicidade aguda	Género
Cinamaldeído CAS: 104-55-2 EC: 203-213-9	DL50 oral Não relevante DL50 cutânea 1260 mg/kg CL50 inalação Não relevante	Coelho
Benzoato de benzilo CAS: 120-51-4 EC: 204-402-9	DL50 oral 500 mg/kg DL50 cutânea Não relevante CL50 inalação Não relevante	Ratazana
2-fenoxietanol CAS: 122-99-6 EC: 204-589-7	DL50 oral 1394 mg/kg DL50 cutânea Não relevante CL50 inalação Não relevante	Ratazana

### SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

#### 4.1 Descrição das medidas de emergência:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

##### Por inalação:

Trata-se de um produto que não contém substâncias classificadas como perigosas por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição e proporcionar ar fresco. Solicitar cuidados médicos se os sintomas agravarem ou persistirem

##### Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelamento, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

##### Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## 61024 - SANICLIP CUCUMBER MELON

### SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

#### Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

#### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

#### 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

### SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

#### 5.1 Meios de extinção:

##### Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

##### Meios de extinção inadequados:

Não relevante

#### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

#### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

##### Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

### SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

#### 6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

##### Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

##### Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

#### 6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

#### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

#### 6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

### SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

#### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## 61024 - SANICLIP CUCUMBER MELON

### SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

#### A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

#### B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização.

#### C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

#### D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

De preferência, utilize a limpeza por aspiração. Devido à natureza perigosa do produto por inalação, não se recomenda nenhum método de limpeza que envolva exposição ao produto através desta via de exposição (varrer, etc.).

### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

#### A.- Condições de armazenagem específicas

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 30 °C

Tempo máximo: 6 meses

#### B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

### 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

### SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

#### 8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição profissional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

Identificação	Valores limite ambientais	
	TLV-TWA	1 ppm 7 mg/m <sup>3</sup>
Eter difenil CAS: 101-84-8 EC: 202-981-2	TLV-STEL	2 ppm 14 mg/m <sup>3</sup>

NP 1796:2014:

Identificação	Valores limite ambientais	
	VLE-MP	1 ppm
Eter difenil CAS: 101-84-8 EC: 202-981-2	VLE-CD	2 ppm

#### DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Acetato de geranilo CAS: 105-87-3 EC: 203-341-5	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	35,5 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	62,59 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Eter difenil CAS: 101-84-8 EC: 202-981-2	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	25 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	14 mg/m <sup>3</sup>	59 mg/m <sup>3</sup>	7 mg/m <sup>3</sup>
Linalol CAS: 78-70-6 EC: 201-134-4	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	3,5 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	24,58 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Cinamaldeído CAS: 104-55-2 EC: 203-213-9	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,75 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	6,11 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## 61024 - SANICLIP CUCUMBER MELON

### SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Acetato de $\alpha$ - $\alpha$ -dimetilfenetilo CAS: 151-05-3 EC: 205-781-3	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	3,6 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	12,695 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
3-p-cumenil-2-metilpropionaldeido CAS: 103-95-7 EC: 203-161-7	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,67 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	5,83 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Benzoato de benzilo CAS: 120-51-4 EC: 204-402-9	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2,6 mg/kg	Não relevante
	Inalação	102 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante	5,1 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Decanal CAS: 112-31-2 EC: 203-957-4	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	14,1 mg/kg	Não relevante	7,05 mg/kg	Não relevante
	Inalação	49,71 mg/m <sup>3</sup>	124,28 mg/m <sup>3</sup>	24,86 mg/m <sup>3</sup>	62,14 mg/m <sup>3</sup>
2-fenoxietanol CAS: 122-99-6 EC: 204-589-7	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	20,83 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	5,7 mg/m <sup>3</sup>	5,7 mg/m <sup>3</sup>
2,3-epoxi-3-fenilbutirato de etilo CAS: 77-83-8 EC: 201-061-8	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,7 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	2,45 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Terpineol CAS: 8000-41-7 EC: 232-268-1	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	6,36 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	44,8 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Geraniol CAS: 106-24-1 EC: 203-377-1	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	12,5 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	161,6 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante

#### DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Acetato de geraniol CAS: 105-87-3 EC: 203-341-5	Oral	Não relevante	Não relevante	8,9 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	17,75 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	15,4 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Linalol CAS: 78-70-6 EC: 201-134-4	Oral	Não relevante	Não relevante	2,49 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,25 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	4,33 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Cinamaldeído CAS: 104-55-2 EC: 203-213-9	Oral	Não relevante	Não relevante	0,625 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,625 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,09 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Acetato de $\alpha$ - $\alpha$ -dimetilfenetilo CAS: 151-05-3 EC: 205-781-3	Oral	Não relevante	Não relevante	1,8 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,8 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	3,13 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
3-p-cumenil-2-metilpropionaldeido CAS: 103-95-7 EC: 203-161-7	Oral	Não relevante	Não relevante	0,83 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,83 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,45 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Benzoato de benzilo CAS: 120-51-4 EC: 204-402-9	Oral	78 mg/kg	Não relevante	0,4 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,3 mg/kg	Não relevante
	Inalação	25 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante	1,25 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Decanal CAS: 112-31-2 EC: 203-957-4	Oral	7,05 mg/kg	Não relevante	3,52 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	7,05 mg/kg	Não relevante	3,52 mg/kg	Não relevante
	Inalação	12,26 mg/m <sup>3</sup>	30,65 mg/m <sup>3</sup>	6,13 mg/m <sup>3</sup>	15,32 mg/m <sup>3</sup>

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



**61024 - SANICLIP CUCUMBER MELON**

**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)**

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
2-fenoxietanol CAS: 122-99-6 EC: 204-589-7	Oral	9,23 mg/kg	Não relevante	9,23 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	10,42 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	2,41 mg/m <sup>3</sup>	2,41 mg/m <sup>3</sup>
2,3-epoxi-3-fenilbutirato de etilo CAS: 77-83-8 EC: 201-061-8	Oral	Não relevante	Não relevante	0,35 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,35 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	0,61 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Terpineol CAS: 8000-41-7 EC: 232-268-1	Oral	Não relevante	Não relevante	2,69 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2,69 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	7,96 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Geraniol CAS: 106-24-1 EC: 203-377-1	Oral	Não relevante	Não relevante	13,75 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	7,5 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	47,8 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante

**PNEC:**

Identificação					
Acetato de geraniol CAS: 105-87-3 EC: 203-341-5	STP	8 mg/L	Água doce	0,00372 mg/L	
	Solo	0,086 mg/kg	Água marinha	0,000372 mg/L	
	Intermitentes	0,0372 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,442 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,044 mg/kg	
Eter difenil CAS: 101-84-8 EC: 202-981-2	STP	10 mg/L	Água doce	0 mg/L	
	Solo	0,018 mg/kg	Água marinha	0 mg/L	
	Intermitentes	0,005 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,093 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,009 mg/kg	
Linalol CAS: 78-70-6 EC: 201-134-4	STP	10 mg/L	Água doce	0,2 mg/L	
	Solo	0,327 mg/kg	Água marinha	0,02 mg/L	
	Intermitentes	2 mg/L	Sedimentos (Água doce)	2,22 mg/kg	
	Oral	0,0078 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,222 mg/kg	
Cinamaldeído CAS: 104-55-2 EC: 203-213-9	STP	7,1 mg/L	Água doce	0,008 mg/L	
	Solo	0,0156 mg/kg	Água marinha	0,0008 mg/L	
	Intermitentes	0,0321 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,101 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,0101 mg/kg	
Acetato de α-α-dimetilfenetilo CAS: 151-05-3 EC: 205-781-3	STP	31,25 mg/L	Água doce	0,004766 mg/L	
	Solo	0,103 mg/kg	Água marinha	Não relevante	
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (Água doce)	0,189 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	Não relevante	
3-p-cumenil-2-metilpropionaldeído CAS: 103-95-7 EC: 203-161-7	STP	1 mg/L	Água doce	0,00109 mg/L	
	Solo	0,025 mg/kg	Água marinha	0,00011 mg/L	
	Intermitentes	0,01092 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,126 mg/kg	
	Oral	0,0333 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,013 mg/kg	
Benzoato de benzilo CAS: 120-51-4 EC: 204-402-9	STP	100 mg/L	Água doce	0,017 mg/L	
	Solo	2,12 mg/kg	Água marinha	0,002 mg/L	
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (Água doce)	10,66 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	1,07 mg/kg	
Acetato de 4-terc-butilciclohexilo CAS: 32210-23-4 EC: 250-954-9	STP	12,2 mg/L	Água doce	0,0053 mg/L	
	Solo	0,42 mg/kg	Água marinha	0,00053 mg/L	
	Intermitentes	0,053 mg/L	Sedimentos (Água doce)	2,01 mg/kg	
	Oral	0,06667 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,21 mg/kg	
Decanal CAS: 112-31-2 EC: 203-957-4	STP	3,16 mg/L	Água doce	0,00117 mg/L	
	Solo	0,019 mg/kg	Água marinha	0,000117 mg/L	
	Intermitentes	0,0117 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,097 mg/kg	
	Oral	0,313 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,01 mg/kg	

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## 61024 - SANICLIP CUCUMBER MELON

### SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação				
2-fenoxietanol CAS: 122-99-6 EC: 204-589-7	STP	36 mg/L	Água doce	0,943 mg/L
	Solo	1,31 mg/kg	Água marinha	0,094 mg/L
	Intermitentes	3,44 mg/L	Sedimentos (Água doce)	7,237 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,724 mg/kg
2,3-epoxi-3-fenilbutirato de etilo CAS: 77-83-8 EC: 201-061-8	STP	10 mg/L	Água doce	0,008 mg/L
	Solo	0,038 mg/kg	Água marinha	0,0084 mg/L
	Intermitentes	0,084 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,214 mg/kg
	Oral	0,0233 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,021 mg/kg
Terpineol CAS: 8000-41-7 EC: 232-268-1	STP	2,57 mg/L	Água doce	0,012 mg/L
	Solo	0,045 mg/kg	Água marinha	0,0012 mg/L
	Intermitentes	0,12 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,263 mg/kg
	Oral	0,0166 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,026 mg/kg
Geraniol CAS: 106-24-1 EC: 203-377-1	STP	0,7 mg/L	Água doce	0,011 mg/L
	Solo	0,017 mg/kg	Água marinha	0,001 mg/L
	Intermitentes	0,108 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,115 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,011 mg/kg

#### 8.2 Controlo da exposição:

##### A.- Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

##### B.- Protecção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

##### C.- Protecção específica das mãos.


Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas de protecção química (Material: Nitrilo, Tempo de penetração: > 480 min, Espessura: 0,4 mm)		EN ISO 21420:2020	Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração.

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

##### D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções		EN 166:2002 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

##### E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho			Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## 61024 - SANICLIP CUCUMBER MELON

### SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Calçado de trabalho anti-derrapante		EN ISO 20347:2022	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2022 e EN 13832-1:2007

#### F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011

#### Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

#### Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento):	9 % peso
Densidade de C.O.V. a 20 °C:	84,8 kg/m <sup>3</sup> (84,8 g/L)
Número de carbonos médio:	9,33
Peso molecular médio:	151,36 g/mol

### SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

#### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

##### Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C:	Sólido
Aspecto:	Característico
Cor:	Verde
Odor:	Frutado
Limiar olfativo:	Não relevante *

##### Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	Não relevante *
Pressão de vapor a 20 °C:	Não relevante *
Pressão de vapor a 50 °C:	Não relevante *
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não relevante *

##### Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C:	942,3 kg/m <sup>3</sup>
Densidade relativa a 20 °C:	0,942
Viscosidade dinâmica a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 40 °C:	Não relevante *
Concentração:	Não relevante *
pH:	Não relevante *
Densidade do vapor a 20 °C:	Não relevante *
Coefficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante *

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## 61024 - SANICLIP CUCUMBER MELON

### SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante *
Propriedade de solubilidade:	Insolúvel
Temperatura de decomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *

#### Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação:	Não aplicável
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não relevante *
Temperatura de auto-ignição:	235 °C
Limite de inflamabilidade inferior:	Não relevante *
Limite de inflamabilidade superior:	Não relevante *

#### Explosividade (Sólido):

Limite inferior de explosividade:	Não relevante *
Limite superior de explosividade:	Não relevante *

#### Características das partículas:

Diâmetro equivalente mediano:	Não relevante *
-------------------------------	-----------------

#### 9.2 Outras informações:

##### Informações relativas às classes de perigo físico:

Propriedades explosivas:	Não relevante *
Propriedades comburentes:	Não relevante *
Corrosivos para os metais:	Não relevante *
Calor de combustão:	Não relevante *
Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis:	Não relevante *

##### Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20 °C:	Não relevante *
Índice de refração:	Não relevante *

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

### SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

#### 10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

#### 10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

#### 10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

#### 10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

#### 10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

#### 10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## 61024 - SANICLIP CUCUMBER MELON

### SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

#### 11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

##### Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

##### A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômitos.

##### B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

##### C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
- Contato com os olhos: Lesões oculares após o contacto

##### D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.  
IARC: Não relevante
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

##### E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: O contacto prolongado com a pele pode derivar em episódios de dermatites alérgicas de contacto.

##### F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

##### G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

##### H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

##### Outras informações:

Não relevante

##### Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Linalol	DL50 oral	3000 mg/kg	Ratazana
CAS: 78-70-6	DL50 cutânea	5610 mg/kg	Coelho
EC: 201-134-4	CL50 inalação	>20 mg/L	

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## 61024 - SANICLIP CUCUMBER MELON

### SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Undecan-4-olido CAS: 104-67-6 EC: 203-225-4	DL50 oral	18500 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Acetato de geraniol CAS: 105-87-3 EC: 203-341-5	DL50 oral	>2000 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Cinamaldeído CAS: 104-55-2 EC: 203-213-9	DL50 oral	2220 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	1260 mg/kg (ATEi)	Coelho
	CL50 inalação	68,88 mg/L (4 h)	Ratazana
Acetato de tricloodeceno CAS: 5413-60-5 EC: 226-501-6	DL50 oral	3000 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Eter difenil CAS: 101-84-8 EC: 202-981-2	DL50 oral	>5000 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	7940 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	>5 mg/L	
Acetato de $\alpha$ -dimetilfenetilo CAS: 151-05-3 EC: 205-781-3	DL50 oral	3300 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>5 mg/L	
3-p-cumenil-2-metilpropionaldeído CAS: 103-95-7 EC: 203-161-7	DL50 oral	3810 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Benzoato de benzilo CAS: 120-51-4 EC: 204-402-9	DL50 oral	500 mg/kg (ATEi)	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Acetato de 2-terc-butilciclohexilo CAS: 88-41-5 EC: 201-828-7	DL50 oral	4600 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Acetato de 4-terc-butilciclohexilo CAS: 32210-23-4 EC: 250-954-9	DL50 oral	3370 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Decanal CAS: 112-31-2 EC: 203-957-4	DL50 oral	41750 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
2-fenoxietanol CAS: 122-99-6 EC: 204-589-7	DL50 oral	1394 mg/kg (ATEi)	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
2,3-epoxi-3-fenilbutirato de etilo CAS: 77-83-8 EC: 201-061-8	DL50 oral	>2000 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Terpineol CAS: 8000-41-7 EC: 232-268-1	DL50 oral	4300 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Geraniol CAS: 106-24-1 EC: 203-377-1	DL50 oral	4200 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	5100 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	>20 mg/L	
2-benzilideneeptanal CAS: 122-40-7 EC: 204-541-5	DL50 oral	3730 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	

#### 11.2 Informações sobre outros perigos:

##### Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento..

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## 61024 - SANICLIP CUCUMBER MELON

### SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

#### Outras informações

Não relevante

### SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

#### 12.1 Toxicidade:

##### Toxicidade aguda:

Identificação	Concentração	Espécie	Género
Undecan-4-olido CAS: 104-67-6 EC: 203-225-4	CL50	>10 - 100 mg/L (96 h)	Peixe
	EC50	>10 - 100 mg/L (48 h)	Crustáceo
	EC50	>10 - 100 mg/L (72 h)	Alga
Acetato de geranilo CAS: 105-87-3 EC: 203-341-5	CL50	>10 - 100 mg/L (96 h)	Peixe
	EC50	>10 - 100 mg/L (48 h)	Crustáceo
	EC50	>10 - 100 mg/L (72 h)	Alga
Eter difenil CAS: 101-84-8 EC: 202-981-2	CL50	13 mg/L (96 h)	Pimephales promelas
	EC50	Não relevante	
	EC50	Não relevante	
Acetato de triclodecenil CAS: 5413-60-5 EC: 226-501-6	CL50	>10 - 100 mg/L (96 h)	Peixe
	EC50	>10 - 100 mg/L (48 h)	Crustáceo
	EC50	>10 - 100 mg/L (72 h)	Alga
Acetato de $\alpha$ - $\alpha$ -dimetilfenetilo CAS: 151-05-3 EC: 205-781-3	CL50	Não relevante	
	EC50	15,4 mg/L (48 h)	Daphnia magna
	EC50	Não relevante	
3-p-cumenil-2-metilpropionaldeido CAS: 103-95-7 EC: 203-161-7	CL50	1,092 mg/L (96 h)	N/A
	EC50	1,4 mg/L (48 h)	Daphnia magna
	EC50	3,8 mg/L (72 h)	Pseudokirchneriella subcapitata
Benzoato de benzilo CAS: 120-51-4 EC: 204-402-9	CL50	>1 - 10 mg/L (96 h)	Peixe
	EC50	>1 - 10 mg/L (48 h)	Crustáceo
	EC50	>1 - 10 mg/L (72 h)	Alga
Acetato de 2-terc-butilciclohexilo CAS: 88-41-5 EC: 201-828-7	CL50	>1 - 10 mg/L (96 h)	Peixe
	EC50	>1 - 10 mg/L (48 h)	Crustáceo
	EC50	>1 - 10 mg/L (72 h)	Alga
Decanal CAS: 112-31-2 EC: 203-957-4	CL50	>10 - 100 mg/L (96 h)	Peixe
	EC50	>10 - 100 mg/L (48 h)	Crustáceo
	EC50	>10 - 100 mg/L (72 h)	Alga
2-fenoxietanol CAS: 122-99-6 EC: 204-589-7	CL50	344 mg/L (96 h)	Pimephales promelas
	EC50	488 mg/L (48 h)	Daphnia magna
	EC50	443 mg/L (72 h)	Scenedesmus subspicatus
2,3-epoxi-3-fenilbutirato de etilo CAS: 77-83-8 EC: 201-061-8	CL50	4,2 mg/L (96 h)	Oncorhynchus mykiss
	EC50	52 mg/L (48 h)	Daphnia magna
	EC50	36 mg/L (72 h)	Pseudokirchneriella subcapitata
2-benzilideneptanal CAS: 122-40-7 EC: 204-541-5	CL50	>1 - 10 mg/L (96 h)	Peixe
	EC50	>1 - 10 mg/L (48 h)	Crustáceo
	EC50	>1 - 10 mg/L (72 h)	Alga

##### Toxicidade a longo prazo:

Identificação	Concentração	Espécie	Género
Cinamaldeído CAS: 104-55-2 EC: 203-213-9	NOEC	15,159 mg/L	N/A
	NOEC	Não relevante	

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## 61024 - SANICLIP CUCUMBER MELON

### SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Identificação	Concentração		Espécie	Género
3-p-cumenil-2-metilpropionaldeido CAS: 103-95-7 EC: 203-161-7	NOEC	Não relevante		
	NOEC	0,71 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo
2-fenoxietanol CAS: 122-99-6 EC: 204-589-7	NOEC	23 mg/L	Pimephales promelas	Peixe
	NOEC	9,43 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo

#### 12.2 Persistência e degradabilidade:

##### Informação específica das substâncias:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
Eter difenil CAS: 101-84-8 EC: 202-981-2	DBO5	Não relevante	Concentração	5,6 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	20 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	76 %
Linalol CAS: 78-70-6 EC: 201-134-4	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	90 %
Acetato de $\alpha$ - $\alpha$ -dimetilfenetilo CAS: 151-05-3 EC: 205-781-3	DBO5	Não relevante	Concentração	Não relevante
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	79 %
3-p-cumenil-2-metilpropionaldeido CAS: 103-95-7 EC: 203-161-7	DBO5	Não relevante	Concentração	Não relevante
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	65,5 %
2-fenoxietanol CAS: 122-99-6 EC: 204-589-7	DBO5	Não relevante	Concentração	20 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	3 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	93 %
2,3-epoxi-3-fenilbutirato de etilo CAS: 77-83-8 EC: 201-061-8	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	53 %
Geraniol CAS: 106-24-1 EC: 203-377-1	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	21 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	70 %
2-benzilideneptanal CAS: 122-40-7 EC: 204-541-5	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	90 %

#### 12.3 Potencial de bioacumulação:

##### Informação específica das substâncias:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Eter difenil CAS: 101-84-8 EC: 202-981-2	BCF	196
	Log POW	4,21
	Potencial	Alto
Linalol CAS: 78-70-6 EC: 201-134-4	BCF	
	Log POW	2,97
	Potencial	
Cinamaldeido CAS: 104-55-2 EC: 203-213-9	BCF	8
	Log POW	1,9
	Potencial	Baixo
Acetato de $\alpha$ - $\alpha$ -dimetilfenetilo CAS: 151-05-3 EC: 205-781-3	BCF	
	Log POW	2,87
	Potencial	
3-p-cumenil-2-metilpropionaldeido CAS: 103-95-7 EC: 203-161-7	BCF	102
	Log POW	3,05
	Potencial	Alto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## 61024 - SANICLIP CUCUMBER MELON

### SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Decanal	BCF	420
CAS: 112-31-2	Log POW	3,76
EC: 203-957-4	Potencial	Alto
2-fenoxietanol	BCF	5
CAS: 122-99-6	Log POW	1,13
EC: 204-589-7	Potencial	Baixo
Geraniol	BCF	110
CAS: 106-24-1	Log POW	3,56
EC: 203-377-1	Potencial	Alto
2-benzilideneeptanal	BCF	
CAS: 122-40-7	Log POW	2,5
EC: 204-541-5	Potencial	

#### 12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
Eter difenil	Koc	1960	Henry	Não relevante
CAS: 101-84-8	Conclusão	Baixo	Solo seco	Não
EC: 202-981-2	Tensão superficial	1,753E-2 N/m (258,4 °C)	Solo úmido	Não
Cinamaldeído	Koc	37	Henry	3,546E-1 Pa·m <sup>3</sup> /mol
CAS: 104-55-2	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Sim
EC: 203-213-9	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Sim
Acetato de α-α-dimetilfenetilo	Koc	746,3	Henry	Não relevante
CAS: 151-05-3	Conclusão	Moderado	Solo seco	Não relevante
EC: 205-781-3	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não relevante
Benzoato de benzilo	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
CAS: 120-51-4	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
EC: 204-402-9	Tensão superficial	4,626E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante
Decanal	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
CAS: 112-31-2	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
EC: 203-957-4	Tensão superficial	2,811E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante
2-fenoxietanol	Koc	41	Henry	1,57E-3 Pa·m <sup>3</sup> /mol
CAS: 122-99-6	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não
EC: 204-589-7	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não
2,3-epoxi-3-fenilbutirato de etilo	Koc	240	Henry	Não relevante
CAS: 77-83-8	Conclusão	Moderado	Solo seco	Não relevante
EC: 201-061-8	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não relevante
2-benzilideneeptanal	Koc	974,98	Henry	Não relevante
CAS: 122-40-7	Conclusão	Moderado	Solo seco	Não relevante
EC: 204-541-5	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não relevante

#### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

#### 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento..

#### 12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

### SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

#### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## 61024 - SANICLIP CUCUMBER MELON

### SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO (continuação)

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º1357/2014)
07 01 04*	outros solventes, líquidos de lavagem e líqüores-mãe orgânicos	Perigoso

#### Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º1357/2014):

HP14 Ecotóxico, HP10 Tóxico para a reprodução, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

#### Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto directo com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

#### Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

### SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

#### Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2023 e RID 2023:

- |  |               |
|--|---------------|
| <b>14.1 Número ONU ou número de ID:</b>  | Não relevante |
| <b>14.2 Designação oficial de transporte da ONU:</b>                                 | Não relevante |
| <b>14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:</b>                            | Não relevante |
| Etiquetas:   | Não relevante |
| <b>14.4 Grupo de embalagem:</b>  | Não relevante |
| <b>14.5 Perigos para o ambiente:</b>   | Não           |
| <b>14.6 Precauções especiais para o utilizador</b>                                   |               |
| Disposições especiais:   | Não relevante |
| Código de Restrição em túneis:   | Não relevante |
| Propriedades físico-químicas:  | Ver secção 9  |
| Quantidades Limitadas:   | Não relevante |
| <b>14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:</b> | Não relevante |

#### Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 41-22:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## 61024 - SANICLIP CUCUMBER MELON

### SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)

- 14.1 Número ONU ou número de ID:** Não relevante
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** Não relevante
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** Não relevante
- Etiquetas: Não relevante
- 14.4 Grupo de embalagem:** Não relevante
- 14.5 Perigos para o ambiente:** Não
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Disposições especiais: Não relevante
- Códigos EmS:
- Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
- Quantidades Limitadas: Não relevante
- Grupo de segregação: Não relevante
- 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:** Não relevante

#### Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2024:

- 14.1 Número ONU ou número de ID:** Não relevante
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** Não relevante
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** Não relevante
- Etiquetas: Não relevante
- 14.4 Grupo de embalagem:** Não relevante
- 14.5 Perigos para o ambiente:** Não
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
- 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:** Não relevante

### SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

#### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

- Regulamento (CE) nº 528/2012: contém um conservante para proteger as propriedades iniciais do artigo tratado. Contém 2-fenoxietanol.
- Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: *Cinamaldeído (104-55-2) - PT: (2) ; 2-fenoxietanol (122-99-6) - PT: (1,2,4,6,13) ; Geraniol (106-24-1) - PT: (18,19)*
- Regulamento (EU) 2024/590, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante
- REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante
- Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
- Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

#### **DL 150/2015 (SEVESO III):**

Não relevante

#### **Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):**

Não relevante

#### **Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## 61024 - SANICLIP CUCUMBER MELON

### SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

#### Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei n.º 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei n.º 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE).

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água (Directiva n.º 2013/39/UE): Definida uma norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na secção 8.2 do presente SDS).

Decreto-Lei n.º 121/2001 (Regulamento (UE) N.º 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas) Directiva 92/85/CEE.

Directiva 94/33/CE relativa à protecção dos jovens no trabalho, na última redação que lhe foi dada.

Seguir os regulamentos nacionais relativos à protecção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos no trabalho, de acordo com a Directiva 2004/37/CE.

#### 15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

### SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

#### Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) N.º 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

#### Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Não relevante

#### Textos das frases contempladas na secção 2:

H315: Provoca irritação cutânea.

H319: Provoca irritação ocular grave.

H317: Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

#### Textos das frases contempladas na secção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

#### Regulamento n.º1272/2008 (CLP):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## 61024 - SANICLIP CUCUMBER MELON

### SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.  
Acute Tox. 4: H312 - Nocivo em contacto com a pele.  
Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.  
Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.  
Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.  
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.  
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.  
Repr. 1B: H360Fd - Pode afectar a fertilidade. Suspeito de afectar o nascituro.  
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.  
Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.  
Skin Sens. 1B: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

#### Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

#### Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>  
<http://eur-lex.europa.eu>

#### Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada  
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas  
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo  
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional  
(DQO) Demanda Química de oxigénio  
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração  
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)  
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste  
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste  
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua  
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico  
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)  
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução  
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)  
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)  
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica  
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)  
(EPI) Equipamento de proteção individual  
(STOT) Toxicidade para órgãos salvo específicos  
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável  
(UFI) identificador único de fórmula  
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro  
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à proteção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA